



Tribunal de Contas do Distrito Federal

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º Trimestre de 2022

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL

---

## **Composição do Tribunal – 4º trimestre/2022**

### **Conselheiros**

*Paulo Tadeu Vale da Silva – Presidente*

*Inácio Magalhães Filho – Vice-Presidente*

*Manoel Paulo de Andrade Neto – Corregedor*

*Anilcéia Luzia Machado*

*Antônio Renato Alves Rainha – Regente da Escola de Contas Públicas*

*Márcio Michel Alves de Oliveira*

*André Clemente Lara de Oliveira – Conselheiro-Ouvidor*

### **Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal**

*Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral*

*Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira*

*Demóstenes Tres Albuquerque*

*Danilo Moraes dos Santos*

### **Auditor (Conselheiro-Substituto)**

*Vinícius Fragoso*

---

## RELAÇÃO DE SIGLAS

Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

ATE – Assessoria Técnica e de Estudos Especiais

CEAF – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DF – Distrito Federal

Escon – Escola de Contas Públicas do TCDF

Forseti – Sistema de Jurisprudência do TCDF

HMIB – Hospital Materno-Infantil de Brasília

HUB – Hospital Universitário de Brasília

IRB – Instituto Rui Barbosa

Intosai – Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores

IPREV/DF – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

MMD-TC – Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas

MPjTCDF – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF

Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PNTTP – Programa Nacional de Transparência Pública

PPP – Parcerias Público-Privadas

RAPP – Relatório Analítico e o Parecer Prévio das Contas do Governo do Distrito Federal

SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SEE/DF – Secretaria de Estado de Educação do DF

SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do DF

Sema/DF – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Semat – Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo

Seape/DF – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF

Sejus – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF

Sepe/DF – Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

---

SIA – Setor de Indústria e Abastecimento

Sirac – Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões

Sisaudit – Sistema de Auditoria

SLU – Serviço de Limpeza Urbana do DF

SO – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF

TAP – Técnico de Administração Pública

TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal

TCE – Técnico de Controle Externo

---

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 2022, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Essas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2020-2023 e resumem o esforço deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira efetiva, eficaz e eficiente.

**MARCIO MICHEL**

**Presidente**

---

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>SUMÁRIO</b> .....	6
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	7
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1. SOCIEDADE</b> .....	12
1.1. Julgamentos e Decisões .....	12
1.2. Cobranças Executivas .....	18
1.3. Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões .....	18
1.4. Benefícios Mensuráveis .....	21
1.5. Capacitação Externa .....	23
1.6. Projetos e Iniciativas .....	23
<b>2. RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL</b> .....	24
2.1 Projetos e Iniciativas .....	24
<b>3. PROCESSOS INTERNOS</b> .....	25
3.1. Distribuição de Processos .....	25
3.2. Instrução de Processos .....	25
3.3. Atualização Normativa .....	29
3.4. Projetos e Iniciativas .....	29
<b>4. PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> .....	30
4.1. Projetos e Iniciativas .....	31
<b>5. RECURSOS</b> .....	32
5.1. Gestão de Recursos Humanos .....	32
5.2. Projetos e Iniciativas .....	33
5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros .....	33
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	35
<b>ANEXO</b> .....	36
<b>EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO</b> .....	38

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plenário do Tribunal realizou, durante o quarto trimestre, 37 sessões, nas quais foram proferidas 1.229 decisões, com uma média de 33 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 523 despachos singulares pelos Relatores, com média de 87 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.229
Acórdãos proferidos	121
Valor das condenações	R\$ 34,8 milhões
Medidas cautelares concedidas	37
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	46
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 435,8 milhões
Processos julgados conclusivamente	753

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 6 auditorias, 10 inspeções, 1 monitoramento e 1 análise de PPP/Concessões. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.271 instruções de processos e analisados 2.182 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 946 autos.

No tocante às fiscalizações realizadas, o Tribunal aprovou, com ressalvas e determinações, o Relatório Analítico e o Parecer Prévio das Contas do Governo do Distrito Federal – RAPP, exercício 2021 (Processo nº 00600-00010669/2021-74-e). Entre as ressalvas apontadas pela Corte, destacam-se:

- superestimativa nas receitas e despesas de capital e no Orçamento de Investimento;
- deficiência no estabelecimento, na apuração e no alcance de metas de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;
- realização de despesas sem cobertura contratual;

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

- realização de repasses financeiros à Fundação de Apoio à Pesquisa em montantes inferiores aos duodécimos exigidos pela Lei Orgânica do DF;
- execução, no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, apenas da quarta parte da dotação mínima exigida pela Lei Orgânica do DF;
- registro de saldo negativo na conta única em diferentes meses do exercício;
- inconsistência nos valores da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal;
- insuficiência de notas explicativas nas demonstrações contábeis;
- utilização de classes de contas divergentes das estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público na elaboração dos Balanços Financeiro e Patrimonial;
- inconsistência em saldos de contas patrimoniais integrantes das demonstrações financeiras;
- ausência de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receitas e de outros incentivos fiscais;
- descumprimento do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) estabelecido no art. 2º da Lei nº 4.858/12 e no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 840/11, quanto ao preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, ocupantes de cargos ou empregos efetivos no âmbito da administração direta e indireta dos poderes do Distrito Federal.

Merece destaque, ainda, as seguintes atuações:

- medida cautelar determinando que a SEE/DF suspenda ou reverta quaisquer atos visando à mudança do local de funcionamento da Escola Classe SRIA, bem como impedindo que ela feche a unidade de ensino até uma nova deliberação da Corte de Contas (Processo nº 00600-00015241/2022-07-e);
- Determinação para que a Sepe/DF esclareça se, na formulação da proposta de Concessão do Cave, foram considerados os impactos para a população local (Processo nº 22851/2019-e);
- determinação para que a Seape/DF adote medidas efetivas para destinação adequada dos equipamentos adquiridos em 2019 para instalação de lavanderias no Sistema Penitenciário do DF (Processo nº 00600-00009295/2021-44-e);



## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

- necessidade de ajustes na PPP que visa à construção do Centro de Distribuição SES/DF (Processo nº 00600-00005270/2022-52-e).

Buscando ampliar a transparência da sua atuação, o TCDF disponibilizou ao público (por meio do *hotsite* <https://unidades.tc.df.gov.br/distribuicao-de-processos>) ferramenta que permite consultar e acompanhar a distribuição de todos os processos que tramitam na Corte, além de reunir as normas vigentes sobre o tema. O Tribunal recebeu, ainda, o Selo Ouro de Transparência do PNTP. A Corte alcançou um percentual de 92,68% dos critérios avaliados pelo índice de transparência.

No âmbito do Programa de Capacitação externa, o Tribunal promoveu a 27ª edição do Semat, com foco nas inovações recentes no Direito Administrativo Brasileiro. Além disso, merece realce a palestra “Nova Lei de Licitações e Contratos: principais mudanças e novidades” e o curso “Controle Social, Transparência e Acesso à Informação – teoria e prática”.

No tocante à capacitação interna, o Tribunal promoveu o curso “Dois passos para se escrever com segurança e destreza” e as palestras “Sisaudit – Módulo de Inspeção” e “Educar sem Pirar: estratégias para despertar e manter a motivação dos filhos para os estudos”. Merece realce, ainda, publicação de bibliografia temática sobre o “Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil”.

No tocante à jurisprudência gerada pela Corte, destacam-se:

- Súmula nº 110/22, que dispõe sobre indenização de transporte pela mudança de domicílio para outra unidade da federação, em decorrência da passagem do militar para a inatividade;
- Súmula nº 111/22, que dispõe sobre licença-prêmio por assiduidade;
- Súmula nº 112/22 e nº 113/22, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos públicos;
- Súmula nº 114/22, que dispõe sobre contagem de tempo de inatividade para nova aposentadoria.

O Conselheiro Márcio Michel foi eleito Presidente do TCDF para gerir por dois anos ao lado do Conselheiro André Clemente, escolhido para o cargo de Vice-Presidente. O Conselheiro Paulo Tadeu vai assumir a Ouvidoria, e o decano da Corte, Conselheiro Manoel de Andrade, será Corregedor novamente. O Regente da Escola de Contas Públicas, Conselheiro Renato Rainha, também foi reconduzido ao cargo.



Nesse trimestre, ocorreu também a posse do novo Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

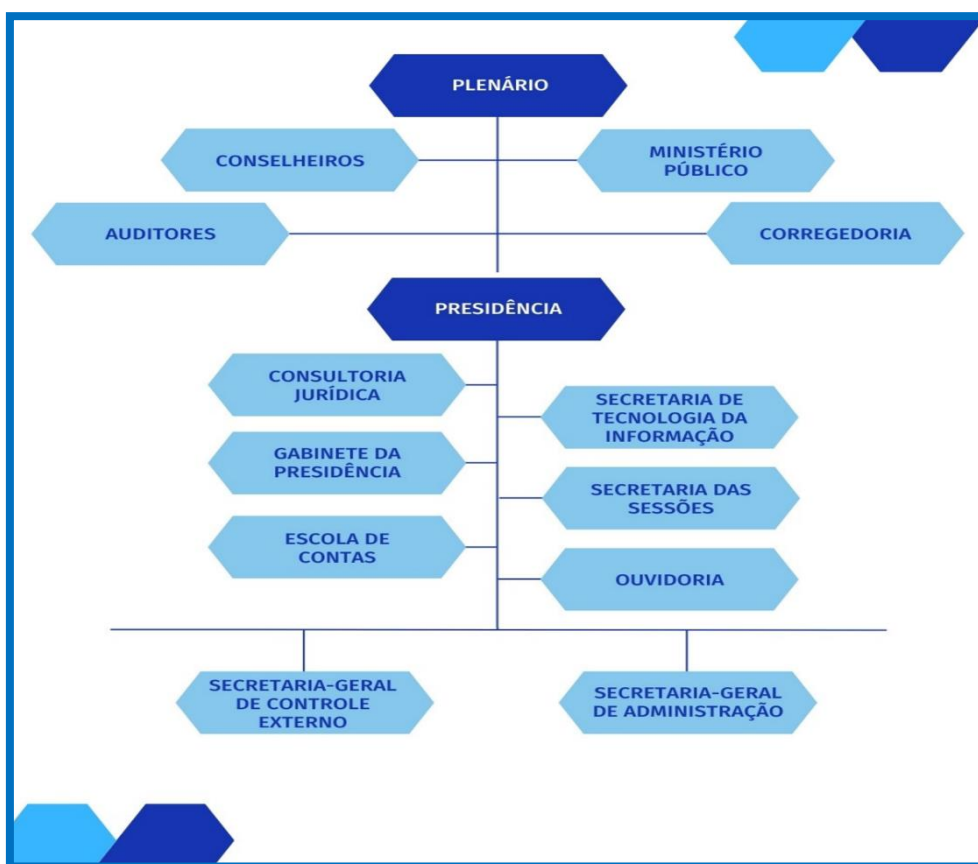
O Tribunal aprovou importantes mudanças nas carreiras do seu corpo técnico, que ampliam a eficiência, facilitam a gestão por competência e não geram qualquer custo adicional. Aprovou-se a alteração de nomenclatura do atual cargo de Analista de Administração Pública, bem como as mudanças de nomenclatura e requisito de ingresso do atual cargo de Técnico de Administração Pública. Além disso, aprovou-se minuta de Projeto de Lei que trata da recomposição parcial dos vencimentos dos cargos do TCDF.

---

## INTRODUÇÃO

Com o intuito de dar relevo aos serviços prestados pelo Tribunal, as principais atividades realizadas no período foram agrupadas conforme as perspectivas constantes do Plano Estratégico, quais sejam: sociedade; relacionamento interinstitucional; processos internos; pessoas, tecnologia e inovação e recursos.

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio dessas unidades, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

### 1. SOCIEDADE

O TCDF disponibilizou ao público (por meio do *hotsite* <https://unidades.tc.df.gov.br/distribuicao-de-processos>) ferramenta que permite consultar e acompanhar a distribuição dos processos que tramitam na Corte, além de reunir as normas vigentes sobre o tema. Para tanto, foram criados três painéis: “Processos Ativos”, “Sorteio Geral”, “Sorteio Semanal”.

A Corte aderiu à “Campanha Volta às Aulas” lançada pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação. A iniciativa promove a arrecadação de materiais escolares para doação a alunos de escolas públicas localizadas em áreas carentes do DF.

O Tribunal recebeu, ainda, o Selo Ouro de Transparência do PNTP. A Corte alcançou um percentual de 92,68% dos critérios avaliados pelo índice de transparência. O PNTP tem objetivo de avaliar o nível de transparência ativa dos portais dos Poderes e órgãos fiscalizados pelos Tribunais de Contas, incluídos os *sites* mantidos pelas próprias instituições de controle externo. O levantamento, realizado no período de maio a novembro de 2022, alcançou cerca de 8.000 portais públicos. Os resultados estão disponíveis no *site* Radar da Transparência Pública, que pode ser acessado pelo *link*: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html>.

#### 1.1. Julgamentos e Decisões

A apreciação das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões alusivas às atividades de Controle Externo e organizacionais são atos formalizados por deliberações do Plenário em sessões ordinárias, extraordinárias e especiais ou, nos casos previstos no Regimento Interno do TCDF, por meio de decisões do Presidente ou despachos singulares dos Relatores.

No tocante às fiscalizações realizadas, o Tribunal aprovou, com ressalvas e determinações, o Relatório Analítico e o Parecer Prévio das Contas do Governo do Distrito Federal, exercício 2021 (Processo nº 00600-00010669/2021-74). Entre as ressalvas apontadas pela Corte, destacam-se:

- superestimativa nas receitas e despesas de capital e no Orçamento de Investimento, indicando a necessidade de um planejamento mais próximo da realização;
- deficiência no estabelecimento, na apuração e no alcance de metas de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;

## SOCIEDADE

---

- realização de despesas sem cobertura contratual;
- realização de repasses financeiros à Fundação de Apoio à Pesquisa em montantes inferiores aos duodécimos exigidos pela Lei Orgânica do DF;
- execução, no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, apenas da quarta parte da dotação mínima exigida pela Lei Orgânica do DF;
- registro de saldo negativo na conta única em diferentes meses do exercício;
- inconsistência nos valores da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal;
- insuficiência de notas explicativas nas demonstrações contábeis;
- utilização de classes de contas divergentes das estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público na elaboração dos Balanços Financeiro e Patrimonial;
- inconsistência em saldos de contas patrimoniais integrantes das demonstrações financeiras;
- ausência de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receitas e de outros incentivos fiscais;
- descumprimento do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) estabelecido no art. 2º da Lei nº 4.858/12 e no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 840/11, quanto ao preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, ocupantes de cargos ou empregos efetivos no âmbito da administração direta e indireta dos poderes do Distrito Federal.

Ainda no âmbito das fiscalizações, merece realce medida cautelar determinando que a SEE/DF suspenda ou reverta quaisquer atos visando à mudança do local de funcionamento da Escola Classe SRIA, bem como impedindo que ela feche a unidade de ensino até uma nova deliberação da Corte de Contas. Determinou também que a Terracap deve abster-se de disponibilizar, a terceiros, o imóvel localizado no lote E da Área Especial de Serviços Públicos, no SIA (Processo nº 00600-00015241/2022-07-e).

A Corte determinou que a Sepe/DF esclareça se, na formulação da proposta de Concessão do Cave, foram considerados os impactos para a população local, em especial, a limitação de uso que haverá para o seguimento mais carente. A Secretaria também deve manifestar-se sobre a pertinência de retirar ou manter o Teatro

de Arena e o Centro de Convivência do Idoso da proposta, bem como avaliar os impactos sociais da eventual limitação do uso da área (Processo nº 22851/19-e).

Expediu-se determinação para que a Seape/DF adote medidas efetivas para destinação adequada dos equipamentos adquiridos em 2019 para instalação de lavanderias no Sistema Penitenciário do DF (Processo nº 00600-00009295/2021-44-e).

Em outro processo, apontou a necessidade de ajustes na PPP que visa à construção do Centro de Distribuição SES/DF. O procedimento licitatório – promovido pela Sepe/DF – inclui a revitalização, modernização, operação e manutenção de rede logística de medicamentos, hemoderivados, vacinas, soros, insumos e itens de nutrição. Entre as determinações estão: atribuição da responsabilidade pela segurança dos bens armazenados no Centro de Distribuição para o parceiro privado; demonstração da vantajosidade do modelo proposto frente às outras opções viáveis, inclusive aplicando-se as inovações pertinentes da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21); reanálise do edital de forma a disciplinar adequadamente o serviço de entrega de medicamentos em domicílio, ou entregas judiciais; ajustes em relação à modelagem econômico-financeira do projeto (Processo nº 00600-00005270/2022-52-e).

### Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 4º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 121 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 753 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 33 decisões por sessão e de 87 despachos por Relator.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>	<b>Decisões</b>
Ordinária	8	712
Ordinária Virtual	11	309
Extraordinária	1	90
Administrativa	7	33
Reservada	8	84
Especial	2	1
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>1.229</b>

**Obs.:** O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na internet, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br).

### Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

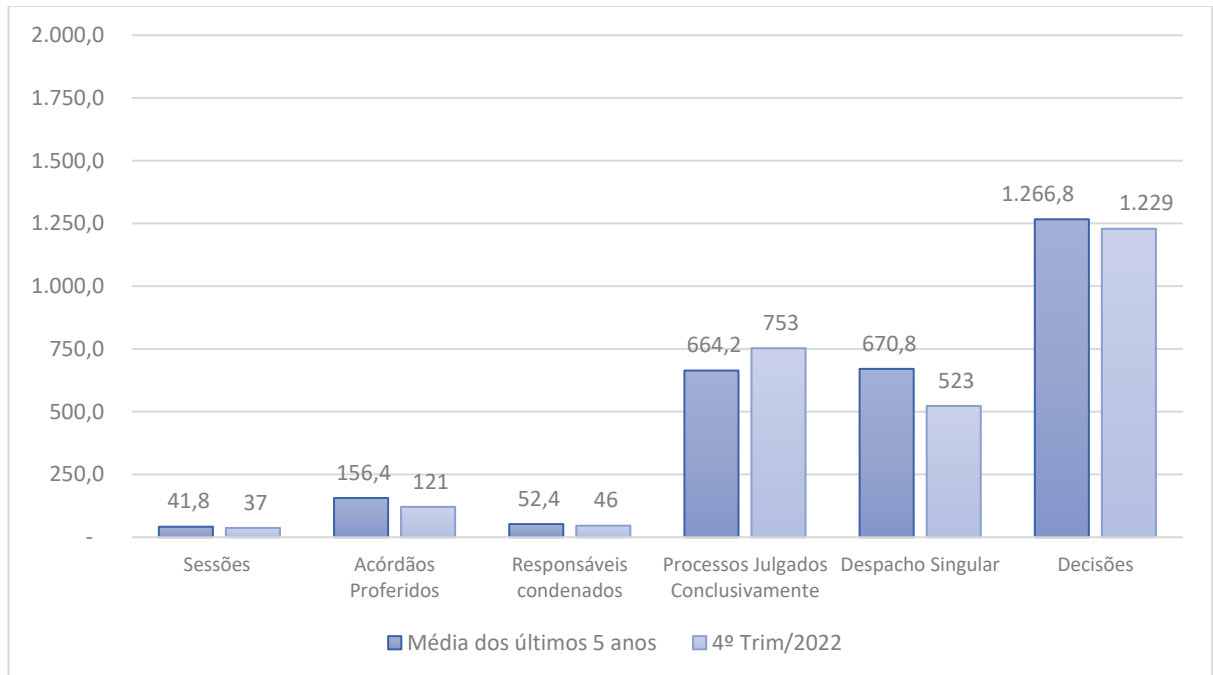
Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	419
Administrativa	6
Reservada	51
Extraordinária	47
<b>Total</b>	<b>523</b>

Ressalta-se que a Presidência proferiu 32 decisões monocráticas no trimestre.

### Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 1.229 processos no trimestre, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, quantitativo este 3% inferior à média observada em igual período dos últimos cinco anos.

Gráfico 1: Indicadores do Plenário



A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



**Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto**

Assunto	Quantidade	%
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>536</b>	<b>43,6%</b>
Análise de Concessão	368	29,9%
Concessão - Análise Automatizada	68	5,5%
Admissão de Pessoal - Análise Automatizada	60	4,9%
Admissão de Pessoal	24	2,0%
Aposentadoria	11	0,9%
Pensão Militar	3	0,2%
Pensão Civil	2	0,2%
<b>Contas</b>	<b>197</b>	<b>16,0%</b>
Tomada de Contas Especial	148	12,0%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	33	2,7%
Prestação de Contas Anual	11	0,9%
Prestação de Contas	3	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
Tomada de Contas Extraordinária	1	0,1%
<b>Representações</b>	<b>219</b>	<b>17,8%</b>
<b>Editais de Licitação</b>	<b>116</b>	<b>9,4%</b>
Licitação	114	9,3%
Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação	1	0,1%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	1	0,1%
<b>Fiscalizações</b>	<b>57</b>	<b>4,6%</b>
Auditoria de Regularidade	27	2,2%
Auditoria de Desempenho/Operacional	9	0,7%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	6	0,5%
Inspeção	5	0,4%
Monitoramento de Decisões	3	0,2%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	2	0,2%
Fiscalização de Pessoal	2	0,2%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	2	0,2%
Auditoria Integrada	1	0,1%
<b>Outros assuntos</b>	<b>104</b>	<b>8,5%</b>
Denúncia	26	2,1%
Edição de Normativo	11	0,9%
Estudos Especiais	11	0,9%
Consulta	10	0,8%
Acompanhamento da Gestão Governamental	7	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	7	0,6%
Solicitações de Informações	7	0,6%
Planos e Programas de Trabalho	4	0,3%
Convênio	3	0,2%
Plano Geral de Ação	3	0,2%
Regularização de Débito	3	0,2%
Solicitações Diversas	3	0,2%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	1	0,1%
Análise de Defesa	1	0,1%
Análise de Denúncia	1	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Pagamentos diversos	1	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.229</b>	<b>100,0%</b>

### Licitações e Contratos Suspensos Cauteladamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, foram concedidas medidas cautelares em 37 processos.

#### 1.2. Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em 30 dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem, sob acompanhamento do MPJTCDF, 1.814 acórdãos do TCDF, dos quais 511 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

#### 1.3. Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, em órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

## SOCIEDADE

Levantamento é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e das entidades, assim como de sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns.

Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídos, no trimestre: 6 auditorias (em 6 jurisdicionados), 10 inspeções (em 11 jurisdicionados), 1 monitoramento (em 1 jurisdicionado), 1 análise de PPP/Concessões (em 1 jurisdicionado) e 1 Levantamento (em 1 jurisdicionado). A Tabela 4 relaciona os órgãos e as entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

**Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Análise de PPP/ Concessões	Levantamento	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	0	4	0	0	0	4	20,0%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	1	1	0	0	0	2	10,0%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	0	1	1	0	0	2	10,0%
Secretaria de Estado de Obras - SO	2	0	0	0	0	2	10,0%
Administração Distrital - GDF	0	0	0	0	1	1	5,0%
Administração Regional de Planaltina - RA VI	0	1	0	0	0	1	5,0%
Banco de Brasília S/A - BRB	0	1	0	0	0	1	5,0%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	0	1	0	0	0	1	5,0%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB	0	1	0	0	0	1	5,0%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	1	0	0	0	1	5,0%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE	1	0	0	0	0	1	5,0%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	0	0	0	1	0	1	5,0%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	1	0	0	0	0	1	5,0%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	1	0	0	0	0	1	5,0%
	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de quatro órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Na Tabela 5, são detalhados as auditorias e os monitoramentos realizados no trimestre.

**Tabela 5: Auditorias e Monitoramentos Realizados**

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	CBMDF	Gestão da frota de veículos automotores rodoviários do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.
Auditoria	SDE	Exame da execução contratual, referente exercício de 2021, de obras objeto de pavimentação e urbanização do Polo JK, financiadas com recursos do BID (Procidades).
Auditoria	SEMA	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores da SEMA, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	SLU	Contratos de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, operação das unidades de transbordo e serviços complementares do Serviço de Limpeza Urbana – SLU.
Auditoria	SO	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores do Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	SO	Obra de implantação do túnel rodoviário de ligação da EPTG à avenida Elmo Serejo sob a avenida central de Taguatinga - 1ª Etapa.
Monitoramento	SEE	Acompanhar o cumprimento das deliberações constantes do Processo TCDF 11.728/2019, o qual tratou da avaliação da gestão de acesso às creches e dos controles empreendidos pela SEE sobre os serviços prestados pelas Instituições Educacionais Parceiras.

No que concerne às auditorias, constatou-se que:

- na SDE, havia irregularidades no pagamento de serviços de administração local e de serviços diversos.
- na Sema, houve, em regra, a regularidade e conformidade com a disciplina normativa respectiva nas matérias examinada e, também, foi comprovada a aderência dos pagamentos às disposições legais que regem a estrutura remuneratória da Sema, cujas necessidades de ajustes foram objeto de recomendações ao Iprev/DF, oportunizando ampla defesa e contraditório aos servidores atingidos.
- no SLU, identificou-se, entre outras falhas, que: a) o conteúdo dos atuais Planos de Varrição Manual não contempla integralmente as exigências dispostas no Termo de Referência – TR; b) há descumprimento de obrigações contratuais no que se refere a não apresentação da composição das equipes, ao estabelecimento de frequências de higienização inferiores às exigidas, bem como à formação de equipe contrariando o mínimo estabelecido pelo TR; c) em relação às comissões executoras dos contratos, há ausência de membros com formação ou conhecimentos que permitam a segura avaliação do cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas; d) há falhas nos procedimentos de vistorias de veículos e equipamentos, resultando na utilização de automóveis em desconformidade com o TR; e) apesar de transcorridos mais de dois anos e meio do início do contrato, não houve a instalação da

totalidade dos contêineres semienterrados.

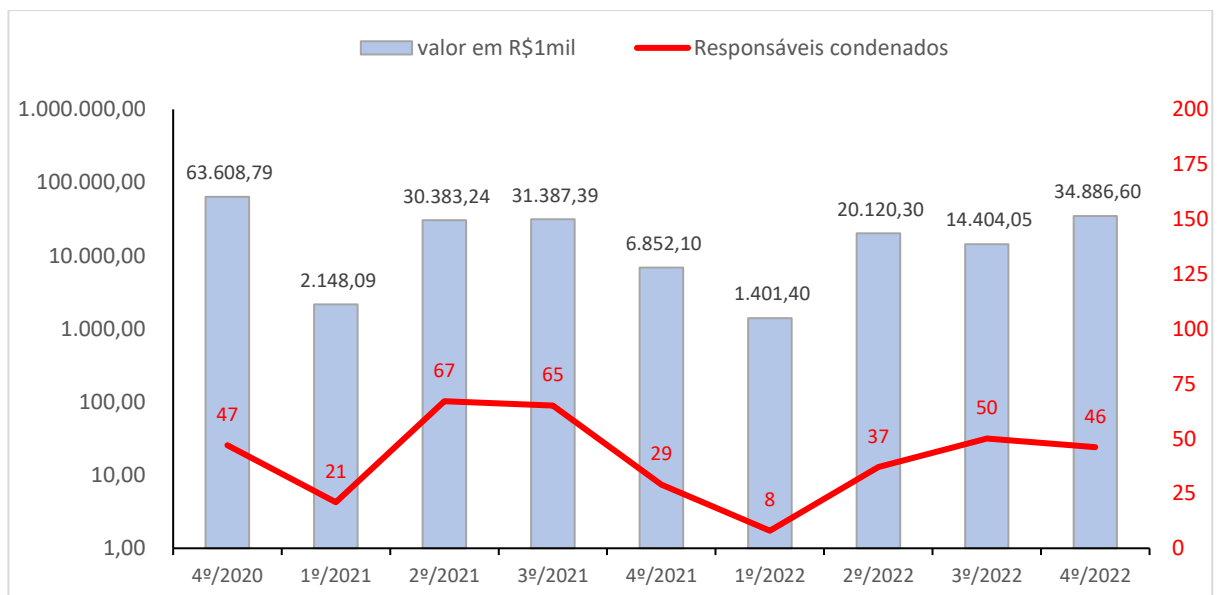
#### 1.4. Benefícios Mensuráveis

A sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essencial a mensuração dos benefícios proporcionados pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

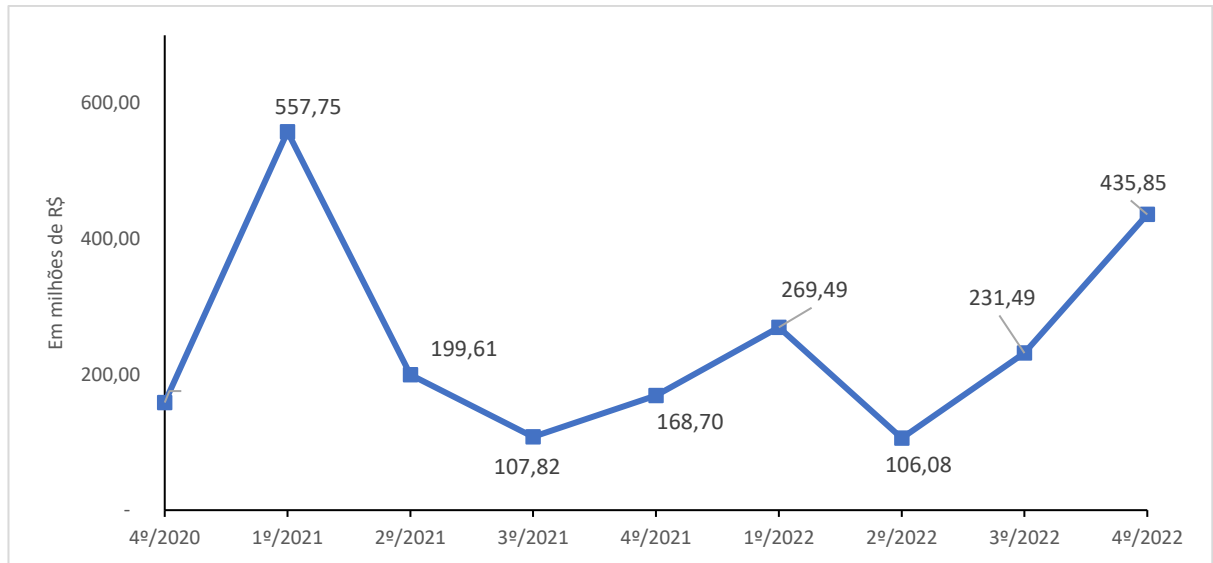
Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 46 responsáveis para recolherem aos cofres públicos o valor total de R\$ 34,8 milhões. O Gráfico 2 traz a série histórica dessas condenações.

**Gráfico 2: Histórico das Condenações em Débitos e Multas**



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 435,8 milhões, conforme evidencia o Gráfico 3 adiante.

**Gráfico 3: Economia gerada com a fiscalização de licitações**



Vale destacar os processos seguintes entre aqueles que mais geraram economia em licitações.

No processo nº 8427/2021, que trata do Pregão Eletrônico nº 16/2021, a economia estimada foi de R\$ 30 milhões. O objeto do certame, cujo interessado era a Sejus/DF, era o registro de preços para a contratação de empresa especializada em seleção, entrevista, capacitação, acompanhamento, monitoramento e formação para 2400 (duas mil e quatrocentas) mulheres de Regiões Administrativas do Distrito Federal, em vulnerabilidade social (conforme IVSCODEPLAN 2020). Por meio da atuação criteriosa do Tribunal, o certame teve sua homologação suspensa cautelarmente para sanar diversas falhas identificadas no edital, as quais, uma vez corrigidas, redundaram em um valor homologado mais vantajoso para os cofres públicos, quando comparado com o valor inicialmente estimado.

No processo nº 12504/2021, que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 24/2021, de autoria da Novacap, a economia estimada foi de R\$ 25,7 milhões. Era objeto da licitação a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Distrito Federal. Por meio da diligente atuação Tribunal, o certame foi suspenso cautelarmente para sanar irregularidades identificadas pelo corpo técnico, as quais, uma vez resolvidas, resultaram em redução do valor inicialmente estimado para o certame.

Nos processos mencionados, a economia gerada reflete a relevância da atuação do Tribunal que, mesmo sem determinar a anulação dos certames, incentiva uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Assim, esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

### 1.5. Capacitação Externa

No âmbito do Programa de Capacitação externa, o Tribunal promoveu a 27ª edição do Semat. O evento de capacitação para servidores dos órgãos e entidades do DF abordou as inovações recentes no Direito Administrativo Brasileiro.

Além disso, merece realce a palestra “Nova Lei de Licitações e Contratos: principais mudanças e novidades”. A capacitação teve como foco os servidores das Administrações Regionais do DF e faz parte do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, a Câmara Legislativa do DF e o Governo local.

Foi lançada, também, a segunda turma do curso “Controle Social, Transparência e Acesso à Informação – teoria e prática”.

### 1.6. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos e implantar melhorias nos serviços de controle externo e administrativos, as unidades do Tribunal planejaram a realização de diversos projetos e iniciativas. Em última análise, todos esses projetos ou iniciativas visam melhorar os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade. Dentre os projetos concluídos no 4º trimestre, destacam-se: a implantação do sistema *Debita*, para controle de débitos e multas aplicadas pelo Tribunal; o *Sisaudit*, sistema para registro e acompanhamento de auditorias e demais fiscalizações; e o desenvolvimento de diversas ações de aprendizagem voltadas às áreas temáticas fiscalizadas, como saúde, pessoal, previdência, assistência social, obras e serviços de engenharia, tecnologia de informação e comunicação, licitações e contratos, entre outros.

---

## 2. RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

A perspectiva de Relacionamento Interinstitucional enfatiza a constante necessidade de integração e interação entre os cidadãos, instituições de controle e fiscalização e demais atores públicos.

Nesse trimestre, a Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal lançou a publicação “Fiscaliza Aí Distrito Federal”, um guia para auxiliar o cidadão a participar ativamente do combate à corrupção no âmbito do DF ao mostrar, de maneira organizada e acessível, o papel de cada órgão na fiscalização do dinheiro público.

### 2.1 Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Relacionamento Interinstitucional, as unidades do Tribunal planejaram diversificados projetos e iniciativas, dos quais destacamos a conclusão, no trimestre, da aplicação do questionário do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, a realização de diversas capacitações com foco na sociedade e nos jurisdicionados, a revisão da tradução das Normas Internacionais de Auditoria editadas pela Intosai, em apoio ao IRB, e a produção de vídeo sobre as Contas de Governo relativas a 2021.



### 3. PROCESSOS INTERNOS

Essa perspectiva ancora as atividades que servem de base para a consecução das ações de melhoria dos processos internos de trabalho, como aqueles relacionados à instrução de processos. Nesse sentido, diversas áreas e unidades do Tribunal atuam de forma conjunta para promover maior celeridade processual, que permita a maximização do resultado das ações de controle externo.

#### 3.1. Distribuição de Processos

No trimestre, foram distribuídos por intermédio de sorteio eletrônico 1.232 processos para serem relatados pelos Conselheiros da Corte, com exceção do Presidente, conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6: Distribuição de Processos para Relator

Distribuição de Processos *		
Relator	Quantidade	Percentual
Cons. Manoel de Andrade	83	17,3%
Cons. Renato Rainha	83	17,3%
Cons. Inácio Magalhães	86	17,9%
Cons <sup>a</sup> . Anilcéia Machado	91	18,9%
Cons. André Clemente	72	15,0%
Cons. Márcio Michel	66	13,7%
Total de Processos	481	-

(\*) A desigualdade em termos quantitativos deve-se aos afastamentos eventuais dos relatores.

#### 3.2. Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto em resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

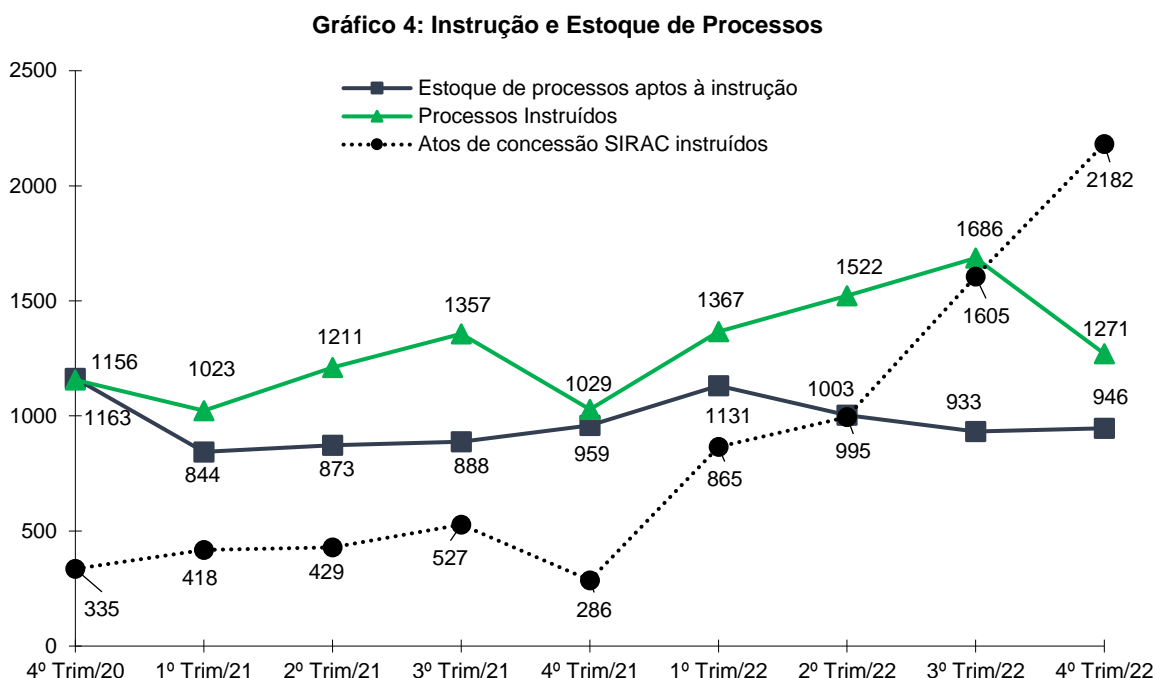
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício

## PROCESSOS INTERNOS

no Tribunal. Os processos são instruídos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No quarto trimestre, foram realizadas 1.271 instruções de processos e instruídos 2.182 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – Sirac.

O Gráfico 4 registra, por trimestre, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando, quando comparado com o exercício anterior, expressivo aumento nas instruções de atos Sirac, enquanto o estoque sofreu leve redução.



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 7, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

## PROCESSOS INTERNOS

**Tabela 7: Processos Instruídos por Assunto**

Assunto	Quantidade	%
<b>Atos de Pessoal</b>	<b>678</b>	<b>53,3%</b>
Análise de Concessão	454	35,7%
Admissão de Pessoal	118	9,3%
Concessão - Análise Automatizada	102	8,0%
Aposentadoria	2	0,2%
Pensão Civil	2	0,2%
<b>Representações</b>	<b>186</b>	<b>14,6%</b>
<b>Contas</b>	<b>147</b>	<b>11,6%</b>
Tomada de Contas Especial	100	7,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	28	2,2%
Prestação de Contas Anual	11	0,9%
Prestação de Contas	5	0,4%
Tomada de Contas Extraordinária	2	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
<b>Editais de Licitação</b>	<b>117</b>	<b>9,2%</b>
Licitação	116	9,1%
Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação	1	0,1%
<b>Fiscalizações</b>	<b>65</b>	<b>5,1%</b>
Auditoria de Regularidade	26	2,0%
Auditoria de Desempenho/Operacional	14	1,1%
Inspeção	11	0,9%
Auditoria Integrada	5	0,4%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	5	0,4%
Monitoramento de Decisões	2	0,2%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	1	0,1%
Levantamento	1	0,1%
<b>Outros Assuntos</b>	<b>78</b>	<b>6,1%</b>
Denúncia	28	2,2%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	11	0,9%
Consulta	8	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,5%
Acompanhamento da Gestão Governamental	5	0,4%
Regularização de Débito	5	0,4%
Solicitações de Informações	3	0,2%
Edição de Normativo	2	0,2%
Estudos Especiais	2	0,2%
Acompanhamento de aplicação de recursos	1	0,1%
Análise de Defesa	1	0,1%
Barramento Pen	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Planos e Programas de Trabalho	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.271</b>	<b>100,0%</b>

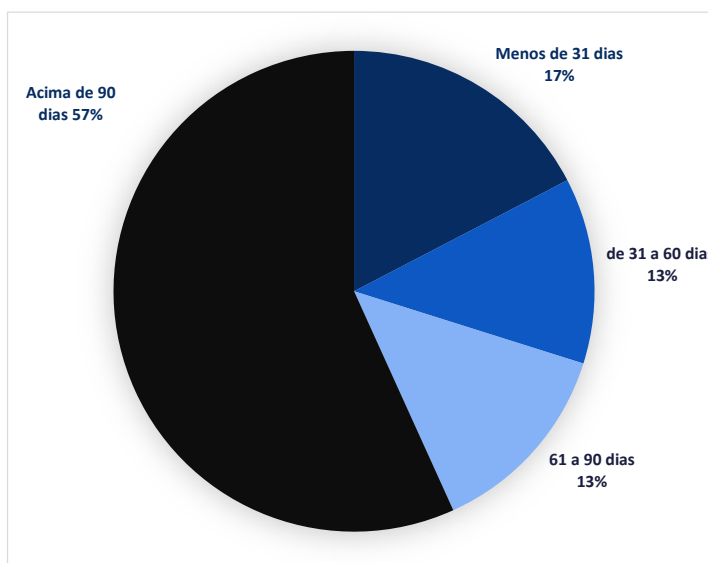
## PROCESSOS INTERNOS

---

Registre-se, ainda, que, ao final do quarto trimestre, do estoque total de 1.837 processos a instruir, 946 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 891 processos estavam com tramitação paralisada, nesses incluídos os sobrestados, os que aguardam cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

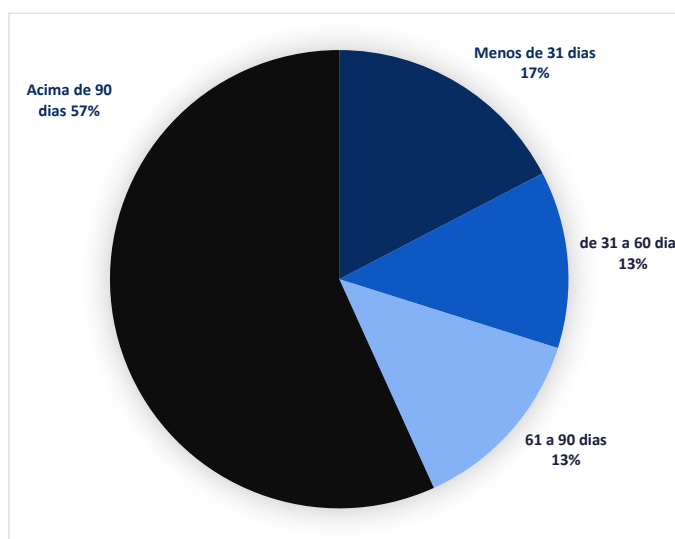
O Gráfico 5 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nessa condição.

**Gráfico 5: Processos Aguardando Instrução**



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 6 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

**Gráfico 6: Tempo de Sobrestamento dos Processos**



### 3.3. Atualização Normativa

Em relação à modernização administrativa, à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal e à publicação das súmulas aplicadas nas decisões da Corte, merecem destaque:

- Resolução nº 361/22, que dispõe sobre a modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas pelo Tribunal.
- Resolução nº 364/22, que disciplina o teletrabalho no TCDF.
- Instrução Normativa nº 1/22, que dispõe sobre a prestação de contas dos contratos de gestão celebrados entre o Distrito Federal, as Organizações Sociais e os Serviços Sociais Autônomos.
- Súmula nº 110/22, que dispõe sobre indenização de transporte pela mudança de domicílio para outra unidade da federação, em decorrência da passagem do militar para a inatividade.
- Súmula nº 111/22, que dispõe sobre licença-prêmio por assiduidade.
- Súmula nº 112/22 e 113/22, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos públicos.
- Súmula nº 114/22, que dispõe sobre contagem de tempo de inatividade para nova aposentadoria.

### 3.4. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Processos Internos, as unidades do Tribunal planejaram e executaram diversos projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos, no trimestre, a otimização das ações de controle externo, a implantação dos sistemas *Debita* – para controle de débitos e multas aplicadas pelo Tribunal, e *Sisaudit* – para registro e acompanhamento de auditorias e demais fiscalizações.

### 4. PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Essa perspectiva sustenta dois pilares indispensáveis para o funcionamento de qualquer instituição: as pessoas e os sistemas de tecnologia da informação. Para que as demais perspectivas alcancem seus resultados, é preciso que o Tribunal consiga desenvolver e manter sua força de trabalho alinhada a seus objetivos estratégicos. Além disso, o avanço tecnológico requer o desafio de manter e melhorar a *performance* do uso dos recursos de tecnologia da informação.

O Conselheiro Márcio Michel foi eleito Presidente do TCDF para gerir por dois anos ao lado do Conselheiro André Clemente, escolhido para o cargo de Vice-Presidente. O Conselheiro Paulo Tadeu vai assumir a Ouvidoria, e o decano da Corte, Conselheiro Manoel de Andrade, será Corregedor novamente. O Regente da Escola de Contas Públicas, Conselheiro Renato Rainha, também foi reconduzido ao cargo.



Nesse trimestre, ocorreu a posse do novo Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que há mais de duas décadas não realizava concurso para o cargo.

O Tribunal aprovou importantes mudanças nas carreiras do seu corpo técnico, que ampliam a eficiência, facilitam a gestão por competência e não geram qualquer custo adicional. Aprovou-se a alteração de nomenclatura do atual cargo de Analista de Administração Pública, bem como as mudanças de nomenclatura e requisito de ingresso do atual cargo de Técnico de Administração Pública. Os cargos de Técnico de Controle Externo – TCE e Técnico de Administração Pública – TAP do TCDF passarão a ser denominados Analista Administrativo de Controle Externo, e haverá alteração do requisito de escolaridade, de nível médio para nível superior. Os Analistas de Administração Pública do TCDF terão a nomenclatura alterada para Auditor de Controle Externo, que será organizado nas áreas de concentração: Auditoria e Especializada.

No âmbito da TI, foi disponibilizado o Sistema de Jurisprudência do TCDF – Forseti, incluído no Sistema de Busca Processual do TCDF, com objetivo de facilitar a classificação, o gerenciamento, a seleção e a pesquisa de informações relacionadas às decisões do TCDF.

### Capacitação Interna

No tocante à capacitação de pessoal, o Tribunal promoveu o curso “Dois passos para se escrever com segurança e destreza” e as palestras “Sisaudit – Módulo de Inspeção” e “Educar sem Pirar: estratégias para despertar e manter a motivação dos filhos para os estudos”. Além disso, promoveu-se roda de conversa, sobre o câncer de próstata e a saúde do homem.

Elaborou-se, também, bibliografia temática sobre o “Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil”.

Foi lançado novo projeto voltado para a aprendizagem e o desenvolvimento dos instrutores, chamado de Escola de Instrutores.

Teve início o processo seletivo de concessão de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro e para cursos de graduação. Ressalta-se que, em 2023, não haverá edital de bolsa de pós-graduação de livre escolha, pois haverá oferta de um curso de Mestrado *in Company*.

O painel constante do *Anexo* a este relatório sintetiza as ações educacionais desenvolvidas pela Escon, entre as quais estão os eventos realizados ou iniciados no 4º trimestre voltados para o público interno.

### 4.1. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Pessoas, Tecnologia e Inovação, as unidades do Tribunal planejaram e executaram diferentes projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos no período: a elaboração do Manual de Auditoria Interna do TCDF; a implantação do sistema de jurisprudência; a promoção de diversas capacitações para o público interno e externo ao Tribunal; e o desenvolvimento de estudos para uso da inteligência artificial no TCDF.

## 5. RECURSOS

Os recursos permitem o adequado funcionamento do Tribunal, impactando desde a manutenção dos salários dos servidores até a manutenção da estrutura física e tecnológica do Tribunal.

### 5.1. Gestão de Recursos Humanos

O quadro de Pessoal do TCDF pode ser visto na Tabela 8, que retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 30.09.22	Posição em 31.12.22	
Auditor de Controle Externo	300	255	250	83
Técnico de Controle Externo	34	0	0	0
Analista de Administração Pública	76	56	56	74
Técnico de Administração Pública	120	76	75	63
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>387</b>	<b>381</b>	<b>72</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	1	33
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	122	123	-
Cedidos de outros órgãos	-	75	77	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>208</b>	<b>212</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>595</b>	<b>593</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção (*)</b>				
Técnico de Administração Pública	70	25	25	36
Auxiliar de Administração Pública	33	16	16	48
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>40</b>

(\*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

O Plenário do TCDF aprovou a minuta de Projeto de Lei que trata da recomposição parcial dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, dos cargos de natureza especial e das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do TCDF. A minuta propõe a recomposição parcial do valor monetário dos vencimentos em 10%, a partir de 1º de abril de 2023. A medida também é aplicável aos proventos dos servidores aposentados e pensionistas vinculados à folha de pagamento desta Corte.



### 5.2. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Recursos, as unidades do Tribunal planejaram e executaram diferentes projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos, no trimestre: diversas fiscalizações internas a respeito da gestão do patrimônio, do teletrabalho e das contratações de bens e serviços de TI; e a implantação de solução de segurança da informação.

### 5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 9) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2022 e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 395 milhões, equivalendo a 99,3% da despesa autorizada no total de R\$ 397,7 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 2,7 milhões.

## RECURSOS

**Tabela 9: Demonstrativo de Execução da Despesa**

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	308.800,00	266.790,00	265.599,95	1.190
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	48.926,40	48.861,40	48.667,18	194
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	36.106,40	28.463,00	28.016,14	447
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES INATIVOS	9.000,00	20.310,00	20.255,59	54
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS	11.100,00	10.000,00	9.914,77	85
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	8.700,00	8.599,03	101
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.887,00	5.443,00	5.361,82	81
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11.334,00	3.053,00	3.006,09	47
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.000,00	2.710,00	2.694,68	15
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	2.850,00	1.590,00	1.589,00	1
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	870,00	736,76	133
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	786,00	535,00	528,65	6
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	238,50	238,50	12,17	226
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	100,00	0,00	100
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.200,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAIS</b>	<b>451.458</b>	<b>397.664</b>	<b>394.982</b>	<b>2.682</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 06.02.23. Mês de Referência: Dezembro/2022

---

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, por membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.

# ANEXO

## ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

ESCON ESCOLAS DE CONTAS PÚBLICAS

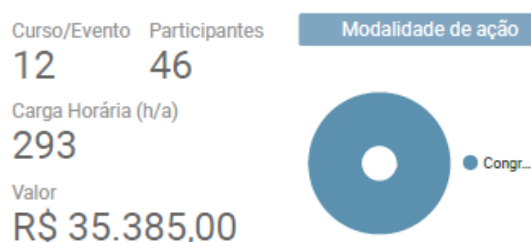
1 de out. de 2022 - 31 de dez. de 2022

### Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas

#### Ações educacionais promovidas pela ESCON



#### Ações educacionais promovidas externamente

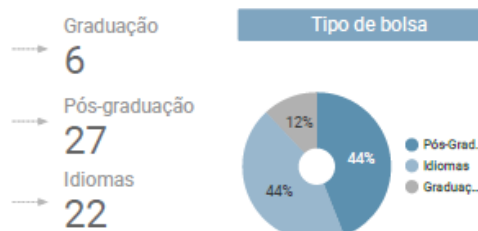


#### Ações educacionais - Youtube TCDF

Evento	Média de visualizações por dia	Quantidade de dias
1. Roda de Conversa - Mulheres que inspiram o DF	51	1

\* A quantidade de visualizações é baseada na média de todas as visualizações por dia de ação.

#### Bolsas de estudo gerenciadas



### Detalhamento das ações educacionais

#### Promovidas externamente

Curso/Evento	Local	Participantes	Carga Horária	Valor
1. Curso Intensivo Anteriores e Posteriores Restaurações diretas e indiretas	Brasília - DF	2	50	R\$ 12.200,00
2. Acesso online ao Congresso VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Online	15	24	R\$ 10.000,00
3. Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP	Salvador - BA	2	16	R\$ 6.200,00
4. 16º Pregão Week.	Foz do Iguaçu - PR	2	30	R\$ 4.985,00
5. Como Conduzir o Pregão e a Concorrência de Acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 73/2022	Brasília - DF	1	12	R\$ 2.000,00
6. XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas	Fortaleza - CE	1	24	R\$ 0,00
7. Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Enaop)	Brasília - DF	1	24	R\$ 0,00
8. LAWLE 2022	Bogotá - Colombia	1	16	R\$ 0,00
9. Fórum Internacional de Auditoria Governamental	Rio de Janeiro	1	24	R\$ 0,00
10. IV Encontro Técnico sobre fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas	São Paulo - SP	7	25	R\$ 0,00
11. 77ª Semana Oficial da engenharia e da Agronomia	Goiânia - GO	1	24	R\$ 0,00
12. VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Rio de Janeiro - RJ	12	24	Não há dados
Total geral		46	293	R\$ 35.385,00

## ANEXO – ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Promovidas pela ESCON					
	Ação educacional	Público	Participantes	Carga Horária	Valor
1.	Power BI	Interno	20	20	R\$ 2.000,00
2.	Como entender e se proteger aplicando a Lei Maria da Penha	Externo	39	12	R\$ 4.800,00
3.	Palestra TCDF e a fiscalização de obras + Estudo de caso: obra do túnel de taguatinga	Externo	20	4	R\$ 2.000,00
4.	Palestra "A cura pode estar em suas mãos"	Interno	23	2	R\$ 0,00
5.	Palestra " Educar sem pirar: estratégias para despertar e manter a motivação dos filhos para os estudos"	Interno	39	1	R\$ 4.000,00
6.	Dois passos para se escrever com segurança e destreza	Interno	21	21	R\$ 10.080,00
7.	SEMAT 2022	Híbrido	277	6	R\$ 0,00
8.	Oficina SEMAT - PPPs	Externo	43	8	R\$ 3.469,88
9.	Oficina SEMAT - eContas (turma 1)	Externo	21	2	R\$ 867,47
10.	Visita dos filhos ao trabalho	Interno	144	2	R\$ 0,00
11.	Palestra "Nova Lei de Licitações e Contratos: principais mudanças e novidades"	Externo	188	2	-
12.	Curso Liderando e desenvolvendo equipes	Interno	19	30	R\$ 27.000,00
13.	Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde	Externo	65	16	R\$ 8.000,00
14.	Palestra Sisaudit - Inspeção	Interno	72	2	R\$ 1.000,00
15.	Controle Social, Transparência e Acesso à Informação - Teoria e Prática (turma 2)	Interno	35	10,5	R\$ 8.000,00
16.	Matriz de Responsabilização	Interno	23	12	R\$ 8.000,00
17.	Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas	Externo	193	20	R\$ 0,00
18.	Palestra Tecnologias aplicadas à educação e formação de instrutores	Interno	46	2	R\$ 0,00
19.	Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar à Luz da Nova Lei de Licitações	Híbrido	80	16	R\$ 19.800,00
20.	Curso de capacitação para auditores - auditoria em saúde	Híbrido	28	20	R\$ 10.000,00
		<b>Total geral</b>	<b>1.396</b>	<b>208,5</b>	<b>R\$ 109.017,35</b>

---

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

### COORDENAÇÃO-GERAL

**Luiz Genédio Mendes Jorge**

*Diretor da Diplan*

### ELABORAÇÃO

**Sérgio Ramalho Dantas Varella**

*Analista de Administração Pública*

**Mauri Siqueira Montessi**

*Analista de Administração Pública*

**Jefferson Gonçalves da Silva**

*Técnico de Administração Pública*

**Vanessa Moreira Meireles**

*Assessora*